

REQUERIMENTO Nº 016/2020.

Capistrano-CE, 23 de outubro de 2020.

**“LIBERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA
FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE
CAPISTRANO”.**

SENHOR PRESIDENTE,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja enviado o requerimento ao Chefe do Executivo, solicitando:

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. 170, parágrafo único, da Constituição Federal/88, que assim dispõe:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – [...]

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Requer do Chefe do Executivo Municipal que seja efetivada a liberação do funcionamento da Feira Livre do Município realizadas a sexta-feira, tendo em vista o prejuízo financeiro para os pequenos agricultores, artesãos e produtores de pequeno

porte. Respeitando as orientações da OMS, dando como sugestão para abertura as seguintes medidas: na área de comercialização - feirantes e consumidores têm que ter espaços para higienização das mãos ou álcool 70%, e o uso de máscaras também é obrigatório para todos, inclusive, que as barracas tenham um distanciamento adequado.

Com essas medidas atenderemos as orientações para combate ao COVID-19 e ao mesmo tempo incentivaremos o pleno emprego e o desenvolvimento das atividades comerciais do Município de Capistrano.

Por esses motivos, justificasse esse pleito, tendo em vista a proteção desses grupos vulneráveis.

Assim, esta Casa Legislativa, por meio de sua Presidência, requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam tomadas as devidas providências para a reabertura da feira livre do Município (feira da agricultura familiar).

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.



CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ
Presidente do Legislativo Municipal



EDVANDA MARIA ARAÚJO DE SOUZA
1º Vice-Presidente

HIDELGARDIA MACIEL DE MELO
2ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

Jonas Pereira de Lima
JONAS PEREIRA DE LIMA
1ª Secretário

Francisco Alcione Romualdo Silva
FRANCISCO ALCIONE ROMUALDO SILVA
2º Secretário

Claudio Roberto Costa Marcelino
CLAUDIO ROBERTO COSTA MARCELINO
Vereador -

Francisco Adolfo Farias
FRANCISCO ADOLFO FARIAS
Vereador -

Francisco Antonio Abreu Vasconcelos
FRANCISCO ANTÔNIO ABREU VASCONCELOS
Vereador -

Marcondes dos Santos Gomes
MARCONDES DOS SANTOS GOMES
Vereador -

Cristiano de Lima Cavalcante
CRISTIANO DE LIMA CAVALCANTE
Vereador -

Francisco de Oliveira de Castro
FRANCISCO DE OLIVEIRA DE CASTRO
Vereador -